



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2024

**Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias concedidas aos vereadores e aos servidores do poder legislativo do município de ventania, conforme especifica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - PARANA, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a data base municipal estabelecida através da Lei Municipal n.º 795/2019 que prevê em seu artigo 5º, parágrafo único, que autoriza a atualização periódica dos valores das diárias de acordo com o índice oficial do governo federal;

CONSIDERANDO que, nos últimos doze meses, a inflação do período medida pelo INPC/IBGE, resultou no percentual acumulado de 3,71 (três vírgula setenta e um por cento), conforme reajuste também mediante os índices oficiais de inflação;

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira e dotação orçamentária suficiente nas leis orçamentárias em vigor para ocorrer a despesa prevista, com as adequações em cumprimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 22 e 23) se necessário;

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 795/2019, o percentual da revisão geral das diárias do Poder Legislativo Municipal é de 3,71 (três vírgula setenta e um por cento), concedido a contar de 1º de Janeiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

**Parágrafo único** - Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Secão Operário

Edição nº 806 folha 2

Data: 26 / 01 / 2024

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34665 folha 13

Data: 26 / 01 / 2024